



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE					
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE					
<b>(+) CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>					
Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.					
<b>COMPETÊNCIA: JANEIRO / 2026</b>					
<b>SERVIDORES ATIVOS</b>					
Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	12.870.630,83	8.109,09	5.389.148,67	9.492.440,31	3.386.062,72
DMAE	900.120,75	17,75	1.011.790,27	663.693,24	642.607,55
DMLU	111.440,36	2,08	254.517,79	82.221,91	161.895,04
DEMHAB	114.953,87	1,23	83.714,72	84.825,34	53.141,02
FASC	966,62	3,08	1.185,78	710,66	754,47
CMPA	443.793,36	0,00	381.871,86	313.313,31	227.361,58
PREVIMPA	120.363,35	1,31	42.803,48	88.816,72	27.224,80
CEDIDOS/AFASTADOS/D.A.	5.018,56	0,00	156.788,35	6.232,76	80.186,80
<b>TOTAIS</b>	<b>14.567.287,70</b>	<b>8.134,54</b>	<b>7.321.820,92</b>	<b>10.732.254,25</b>	<b>4.579.233,98</b>
<b>SERVIDORES INATIVOS</b>					
Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	0,00	0,00	4.650,56	440.367,69	8.680.658,40
DMAE	0,00	0,00	0,00	13.604,41	697.094,71
DMLU	0,00	0,00	0,00	545,71	200.851,66
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	8.739,04	218.226,57
FASC	0,00	0,00	0,00	15.369,89	69.446,44
CMPA	0,00	0,00	0,00	18.323,81	623.430,80
PREVIMPA	0,00	0,00	0,00	2.002,14	50.435,30
<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.650,56</b>	<b>498.952,69</b>	<b>10.540.143,88</b>
<b>PENSIONISTAS</b>					
Órgãos	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	0,00	318.511,76	702.217,20
DMAE	0,00	0,00	0,00	49.925,78	126.670,89
DMLU	0,00	0,00	0,00	9.732,99	27.477,54
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	4.220,45	36.930,16
CMPA	0,00	0,00	0,00	19.917,02	58.568,81
FASC	0,00	0,00	0,00	798,00	899,80
PREVIMPA	0,00	0,00	0,00	0,00	607,80
<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>403.106,00</b>	<b>953.372,20</b>
<b>TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS</b>					<b>49.608.956,72</b>
<b>(-) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - LC nº 478/2002</b>					
	1 - Regime de Repartição Simples	2 - Regime de Capitalização	Total por Empresa		
1 - PMPA	574.475,30	1.708.044,37	2.282.519,67		
2 - DMAE	126.404,17	119.856,90	246.261,07		
3 - DMLU	31.293,30	14.627,28	45.920,58		
4 - DEMHAB	8.787,98	14.757,08	23.545,06		
5 - FASC	-	-	-		
6 - PREVIMPA	5.091,19	16.932,90	22.024,09		
7 - CMPA	44.280,38	54.137,45	98.417,83		
<b>Total Geral</b>	<b>790.332,32</b>	<b>1.928.355,98</b>	<b>2.718.688,30</b>		
<b>(=) TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>					<b>R\$ 46.890.268,42</b>

## TERMOS DE ACORDOS DE PARCELAMENTOS

Valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referentes aos Termos de Acordos de Parcelamentos de Débitos Previdenciários, nos termos da Portaria n.º 402, de 10 de Dezembro de 2008, da Secretaria de Previdência.

	TERMO	BASE LEGAL	VALOR		
	00682/2018	LEI 12.371/2018	572.221,04		
Porto Alegre, 19 de Fevereiro de 2026.					
	<b>DANIELA SILVEIRA MACHADO</b>			<b>CÉSAR EMLÍO SULZBACH</b>	
	Diretora Administrativo-Financeira			Diretor-Presidente	



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 19/02/2026, às 16:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **César Emílio Sulzbach, Diretor-Presidente**, em 20/02/2026, às 09:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **37907503** e o código CRC **466E0FF5**.